

PORTARIA ANAC Nº 2214/SIA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Pires do Rio/GO (SWPR) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo n° 00065.098313/2013-68,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Pires do Rio;

II - código OACI: SWPR;

III - município (UF): Pires do Rio (GO); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 17° 19' 09"S / 048° 20' 05"W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as portarias de homologação anteriores deste aeródromo.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI